

## **Esclarecimento 01 ao Pregão Presencial 09/2012.**

Objeto: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) prestadora(s) de serviços de teleprocessamento, com Licença SCM fornecida pela ANATEL, back bone próprio, para a prestação de Serviços de Acesso à rede de Internet por meio de IP Dedicado, Gerenciamento Reativo, Gerenciamento Pró-Ativo.

### **Pergunta realizada pela empresa Algar Telecon:**

Boa tarde,

No anexo VII - Proposta Comercial, consta:

IITEM	DESCRÍÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Prestação de serviço de acesso a internet por meio de IP Dedicado, 24 horas por dia, 7 dias por semana	3 MB		
VALOR TOTAL				

Solicito o seguinte esclarecimento:

\* No preço unitário devo colocar o valor mensal dos 3MB e no preço total o valor mensal dos 3MB x 12 meses?

Aguardo retorno.

Obrigada.

Marlene Aparecida dos Santos

### **Resposta da Comissão:**

Conforme a tabela o "preço unitário" representa o preço unitário do MB; o Preço Total representa o valor total mensal dos 3MB; e o valor total representa o valor do contrato, ou seja, o "preço total" por 12 meses.

Att.

Danielle Souza Alves

Presidente da CPL